# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/03/2017
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação a firmar convênio de cooperação técnica com Entidades Privadas sem fins lucrativos, com sede no Município de Cascavel, para fins de atendimento e implantação de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

**Parágrafo único.** O convênio tem a finalidade de atender a demanda existente de crianças que estão em fila de espera no Município de Cascavel.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 07 de março de 2017.

**Misael Junior**
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades particulares e que são consideradas sem fins lucrativos, com a finalidade de prestarem um serviço ao Município de Cascavel, no que tange ao atendimento de crianças que estão em fila de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI.

Existem hoje no Município de Cascavel dezenas de entidades que podem atender a essa demanda, precisando apenas que o Poder Executivo efetue políticas públicas convincentes e que possam ser apresentadas como contrapartida para essas entidades, tais como: fornecimento de



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

alimentação, material didático, entre várias outras ações que possam ser despendidos pelo Poder Público.

A falta de vagas e de CMEI's, são fatores preocupantes na atualidade. Sabemos que o Poder Público vem todos os anos construindo novos CMEI's, porém, também sou sabedor que a demanda é muito grande, onde a cada ano, nascem mais de quinhentas crianças em nossa cidade. Fator este que aumenta a cada ano.

Entendo que essa parceria, talvez não resolvesse o problema, porém, irá minimizar e desafogar a fila de espera existente hoje.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA